



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 10 QUE VISA INSTITUIR O O MUSEU DO FERROVIÁRIO À CÉU ABERTO

Considerando, que fui procurado por munícipes, moradores da Vila Operária e por familiares de Ferroviários, solicitando informações sobre o Projeto de Lei nº 10 que Altera dispositivo da Lei nº 3.826, de 04 de agosto de 1999, que prevê a construção de um Museu do Ferroviário a céu aberto, solicito as seguintes informações da Secretaria Municipal de Cultura;

Considerando que para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

- 1 – Existe alguma ação na justiça tramitando ou findada relacionada a esta permuta ou a este local?
- 2 – Foi feita uma consulta com os moradores da Vila Operária com relação à construção do Museu a céu aberto?
- 3 – Como será o funcionamento do Museu a céu aberto?
- 4 – O que será colocado no Museu a céu aberto?
- 5 – Considerando, que existe em Assis o Museu do Ferroviário “Agenor Francisco Felizardo”, quais as justificativas de construir o Museu a céu aberto?
- 6 – Quais artigos e artefatos constam catalogados no Museu do Ferroviário “Agenor Francisco Felizardo”?



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

7 – Conforme questionamento dos moradores, existe na Vila Operária outra área municipal que poderá no futuro servir para a instalação ou construção de algum equipamento público em benefício ao bairro, como por exemplo, uma farmácia dispensadora de medicamentos?

8 – Qual o parecer do Conselho Municipal de Cultura sobre este projeto?

SALA DAS SESSÕES, em 12 de março de 2021.

ALEXANDRE CACHORÃO
Vereador - PDT

